



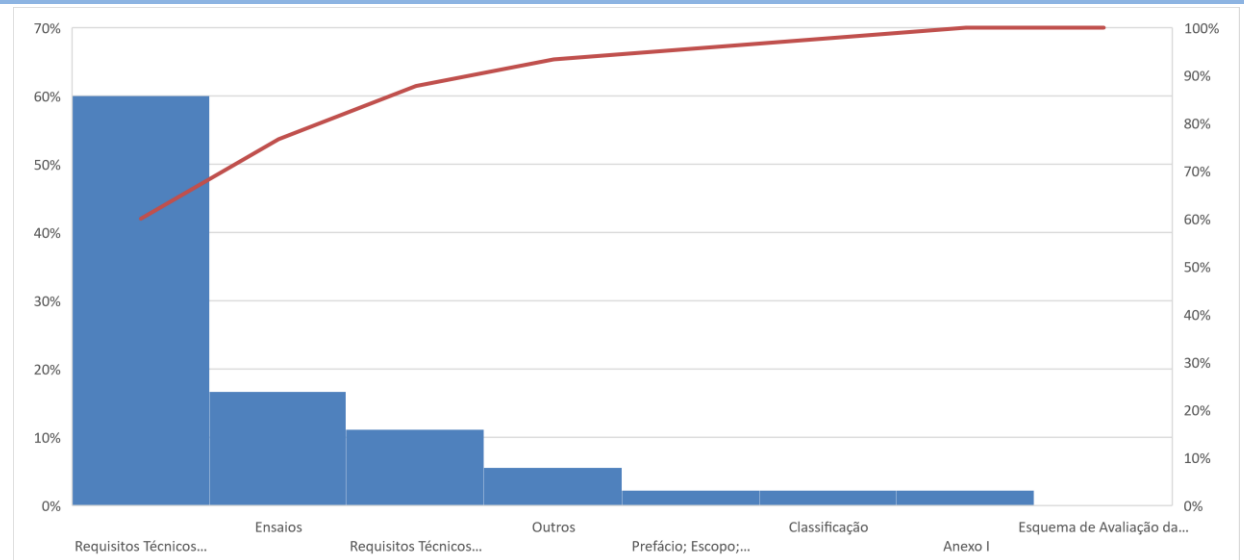
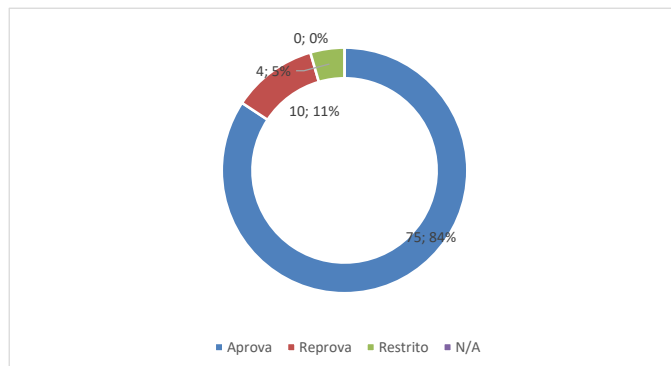
Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP
Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp
Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública - DSUSP
Coordenação-Geral de Modernização e Tecnologia - CGMTEC
Coordenação de Normalização e Metrologia - CNM

EDITAL Nº 57/2023 - CONSULTAPÚBLICA do Projeto de Norma Técnica atinente a Câmeras Corporais
PROCESSO Nº 8020.002123/2020-19

ESTATÍSTICA

Qte. Contribuições	Item	%
2	Prefácio; Escopo; Referências Normativas; Termos e Definições	2%
2	Classificação	2%
54	Requisitos Técnicos Mínimos	60%
10	Requisitos Técnicos Optativos	11%
15	Ensaaios	17%
0	Esquema de Avaliação da Conformidade	0%
2	Anexo I	2%
5	Outros	6%
90	Total de Contribuições	100%

ACEITE	QUANTIDADE POR TIPO DE ACEITE
Aprova	75
Reprova	10
Restrito	4
N/A	0



Fonte: CNM/CGPI/DPSP/Senasp/MJSP



EDITAL Nº 57/2023 - CONSULTA PÚBLICA do Projeto de Norma Técnica atinente a Câmeras Corporais
PROCESSO Nº 8020.002123/2020-19

Proponente	Data	Item da Norma Abordado	Redação Original	Proposta de Texto	Contribuição/Justificativa	Aceite	Comentário
RODRIGO HENRIQUE SILVA	21/12/2023	Classificação	Câmera corporais com armazenamento de dados de vídeo e áudio na memória do próprio aparelho, com transferência de dados para armazenamento em um computador e/ou servidor local, via redeção de carregamento e/ou transmissão de dados e sistema de gestão disponível em qualquer local.	As câmeras corporais devem ser selecionadas para máxima usabilidade e segurança do operador durante o armazenamento intencional de gravação de vídeo e áudio, isto é, por meio de botão ou outra tecnologia de acionamento de fácil manuseio, sendo necessário a utilização apenas uma das mãos.	As câmeras corporais devem ser selecionadas para máxima usabilidade e segurança do operador durante o armazenamento intencional de gravação de vídeo e áudio, isto é, por meio de botão ou outra tecnologia de acionamento de fácil manuseio, sendo necessário a utilização de apenas uma das mãos.	Reprova	A necessidade de um armazenamento local e/ou híbrido é uma realidade imposta pelas diversas condições de aplicação da solução na realidade brasileira, seja pela ausência de conectividade, seja pela limitação de recursos financeiros ou justificabilidade do custo de aquisição para implementação da solução. É sabido que soluções com armazenamento físico e não automatizado, como armazenamento e rede local, aumentam a superfície de vulnerabilidade de um sistema, mas não há como ignorar que existem realidades situacionais que inviabilizam tecnologias mais promissoras e seguras da informação. Contudo, portanto, as instituições buscam mecanismos para mitigar tais vulnerabilidades. Por fim, pode-se verificar que não se trata de ausência do critério 1 e 2 em relação à contribuição nº 71 da Auditoria Pública, mas ao item 6.1.22 do edital proposto que estava em análise, e saber: "6.1.22 O armazenamento controlado no local, no ruído, no híbrido deve suportar múltiplas formas e formatos de implantação, a fim de minimizar a possibilidade de ocorrer em custos adicionais à medida em que a rede de câmeras corporais cresce". Portanto, não houve menção de suprimento de qualquer critério da Norma Técnica, sendo importante ressaltar que tais critérios fazem parte de uma realidade atual e existente em nível do Brasil.
RODRIGO HENRIQUE SILVA	21/12/2023	Classificação	Câmera corporais com armazenamento de dados de vídeo e áudio na memória do próprio aparelho, com transferência de dados para armazenamento em um computador e/ou servidor local, via redeção de carregamento e/ou transmissão de dados e sistema de gestão disponível em qualquer local ou internet.	As câmeras corporais devem ser selecionadas para máxima usabilidade e segurança do operador durante o armazenamento intencional de gravação de vídeo e áudio, isto é, por meio de botão ou outra tecnologia de acionamento de fácil manuseio, sendo necessário a utilização de apenas uma das mãos.	As câmeras corporais devem ser selecionadas para máxima usabilidade e segurança do operador durante o armazenamento intencional de gravação de vídeo e áudio, isto é, por meio de botão ou outra tecnologia de acionamento de fácil manuseio, sendo necessário a utilização de apenas uma das mãos.	Reprova	A necessidade de um armazenamento local e/ou híbrido é uma realidade imposta pelas diversas condições de aplicação da solução na realidade brasileira, seja pela ausência de conectividade, seja pela limitação de recursos financeiros ou justificabilidade do custo de aquisição para implementação da solução. É sabido que soluções com armazenamento físico e não automatizado, como armazenamento e rede local, aumentam a superfície de vulnerabilidade de um sistema, mas não há como ignorar que existem realidades situacionais que inviabilizam tecnologias mais promissoras e seguras da informação. Contudo, portanto, as instituições buscam mecanismos para mitigar tais vulnerabilidades. Por fim, pode-se verificar que não se trata da ausência do critério 1 e 2 em relação à contribuição nº 71 da Auditoria Pública, mas ao item 6.1.22 do edital proposto que estava em análise, e saber: "6.1.22 O armazenamento controlado no local, no ruído, no híbrido deve suportar múltiplas formas e formatos de implantação, a fim de minimizar a possibilidade de ocorrer em custos adicionais à medida em que a rede de câmeras corporais cresce". Portanto, não houve menção de suprimento de qualquer critério da Norma Técnica, sendo importante ressaltar que tais critérios fazem parte de uma realidade atual e existente em nível do Brasil.
CÂMARA TÉCNICA	21/12/2023	Requisito Técnico Normativo: Termos e Definições	Prefixo: Escopo: Referências Normativas: Termos e Definições	Contribuição da Câmara Técnica no período de consulta pública. Ajustar Normas Brasileiras, complementares e de Referência, tendo em vista alterações e correções normativas	Contribuição da Câmara Técnica no período de consulta pública.	Aprova	Foram revisadas novas Normas de Referência, Complementares.
CÂMARA TÉCNICA	21/12/2023	Requisito Técnico Normativo: Termos e Definições	Prefixo: Escopo: Referências Normativas: Termos e Definições	Contribuição da Câmara Técnica no período de consulta pública. Ajustar Termos e Definições, tendo em vista alterações e correções normativas	Contribuição da Câmara Técnica no período de consulta pública.	Aprova	Os termos e definições foram atualizados com correções, retiradas de termos que sofriam alteração e inclusão de novos termos e definições.
CÂMARA TÉCNICA	21/12/2023	Requisito Técnico Mínimo	As câmeras corporais devem ser selecionadas para máxima usabilidade e segurança do operador durante o armazenamento intencional de gravação de vídeo e áudio, isto é, por meio de botão, interruptor deslizante ou outra tecnologia de acionamento de fácil manuseio, sendo necessário a utilização apenas uma das mãos.	As câmeras corporais devem ser selecionadas para máxima usabilidade e segurança do operador durante o armazenamento intencional de gravação de vídeo e áudio, isto é, por meio de botão ou outra tecnologia de acionamento de fácil manuseio, sendo necessário a utilização de apenas uma das mãos.	Contribuição da Câmara Técnica no período de consulta pública.	Aprova	Título ajustado conforme proposto
CÂMARA TÉCNICA	21/12/2023	Requisito Técnico Mínimo	A câmera corporal deve ter, no mínimo, 04h de gravação em alta resolução (HD ou 720p) durante a autonomia declarada pelo fabricante, registrando e armazenando dados de vídeo e áudio, isto é, por meio de botão, interruptor deslizante ou outra tecnologia de acionamento de fácil manuseio, sendo necessário a utilização apenas uma das mãos.	A câmera corporal deve ter, no mínimo, 04h de gravação em alta resolução (HD ou 720p) durante a autonomia declarada pelo fabricante, registrando e armazenando dados de vídeo e áudio, isto é, por meio de botão, interruptor deslizante ou outra tecnologia de acionamento de fácil manuseio, sendo necessário a utilização apenas uma das mãos.	Contribuição da Câmara Técnica no período de consulta pública.	Aprova	Título ajustado conforme proposto
CÂMARA TÉCNICA	21/12/2023	Requisito Técnico Mínimo	O fabricante deve declarar a autonomia da bateria, qual resolução de gravação e se metadados ativos ou inativos, em projeto dos metadados mínimos definidos nesta norma técnica, sendo estas informações verificadas e incluídas no certificado de conformidade.	O fabricante deve declarar a autonomia da bateria, qual resolução de gravação e se metadados ativos ou inativos, em projeto dos metadados mínimos definidos nesta norma técnica, sendo estas informações verificadas e incluídas no Certificado de Conformidade de conformidade.	Contribuição da Câmara Técnica no período de consulta pública.	Aprova	Título ajustado conforme proposto
CÂMARA TÉCNICA	21/12/2023	Requisito Técnico Mínimo	A câmera corporal não pode ter bateria removida da forma manual pelo usuário sem a utilização de ferramentas.	A câmera corporal deve apresentar mecanismo ou dispositivo de trava de acesso que não permita a remoção ou retirada acidental da bateria tipo 3267 Card®, quando removíveis.	Contribuição da Câmara Técnica no período de consulta pública.	Aprova	Título ajustado conforme proposto
CÂMARA TÉCNICA	21/12/2023	Requisito Técnico Mínimo	A interrupção, intencional ou não, da alimentação energética durante a gravação, não deve causar perda ou comprometimento de dados.	A interrupção, intencional ou não, da alimentação energética durante a gravação de vídeo e áudio, não deve causar perda ou comprometimento de dados.	Contribuição da Câmara Técnica no período de consulta pública.	Aprova	Título ajustado conforme proposto
CÂMARA TÉCNICA	21/12/2023	Requisito Técnico Mínimo	As câmeras corporais devem apresentar mecanismos que permitam a paralização do operador para o monitoramento, no mínimo, das indicações de nível de carga da bateria, status de gravação, status de proteção e status da conexão wireless, sendo tais dados acessíveis quando aplicável.	As câmeras corporais devem apresentar mecanismos que permitam a paralização do operador para o monitoramento, no mínimo, das indicações de nível de carga da bateria, status/status de gravação.	Contribuição da Câmara Técnica no período de consulta pública.	Aprova	Título ajustado conforme proposto
CÂMARA TÉCNICA	21/12/2023	Requisito Técnico Mínimo	As câmeras corporais devem ser imovíveis quanto ao acesso ao hardware, lente e 5M Card® (Subscriber Identity Module Card) nos equipamentos corporais, sendo que a remoção/instalação deve ser individual e imovível.	As câmeras corporais e as estações de carregamento e transmissão de dados devem ser imovíveis quanto ao acesso ao hardware, lente e cartão de memória especializado.	Contribuição da Câmara Técnica no período de consulta pública.	Aprova	Título ajustado conforme proposto
CÂMARA TÉCNICA	21/12/2023	Requisito Técnico Mínimo	As câmeras corporais devem ter sua identificação individual, sendo individual e vivível, no mínimo, do lado externo do dispositivo.	As câmeras corporais e as estações de carregamento e transmissão de dados devem ter identificação individual, sendo individual e vivível, no mínimo, do lado externo do dispositivo.	Contribuição da Câmara Técnica no período de consulta pública.	Aprova	Título ajustado conforme proposto
CÂMARA TÉCNICA	21/12/2023	Requisito Técnico Mínimo	O armazenamento dos dados da câmera corporal pode ser integrado ao dispositivo e/ou com a utilização de memória expansível desde que acessível apenas com utilização de ferramentas.	O dispositivo de armazenamento de dados da câmera corporal e das estações de carregamento e transmissão de dados, quando aplicável, devem ser inacessíveis para usuários e operadores.	Contribuição da Câmara Técnica no período de consulta pública.	Aprova	Título ajustado conforme proposto
CÂMARA TÉCNICA	21/12/2023	Requisito Técnico Mínimo	A câmera corporal deve ter uma resolução mínima de 480p com taxa de 30 fps de vídeo, no mínimo, 150 kbps e com a taxa de quadros, mínima, de 30 fps.	A câmera corporal deve ter uma resolução mínima de 480p com taxa de 30 fps de vídeo, no mínimo, 1224 kbps e com a taxa de quadros, mínima, de 30 fps.	Contribuição da Câmara Técnica no período de consulta pública.	Aprova	Título ajustado conforme proposto
CÂMARA TÉCNICA	21/12/2023	Requisito Técnico Mínimo	No caso de gravações intencionais é desejável que a resolução mínima de gravação seja de 720p, não caso a taxa de 30 fps de vídeo deve ser de, no mínimo, 480 kbps e com a taxa de quadros, mínima, de 30 fps.	Para resolução de 720p, a taxa de 30 fps de vídeo deve ser de, no mínimo, 3672 kbps e com a taxa de quadros, mínima, de 30 fps.	Contribuição da Câmara Técnica no período de consulta pública.	Aprova	Título ajustado conforme proposto
CÂMARA TÉCNICA	21/12/2023	Requisito Técnico Mínimo	Para gravações com resolução de 1080p a taxa de 30 fps de vídeo deve ser de, no mínimo, 1200 kbps e com a taxa de quadros, mínima, de 30 fps.	Quando aplicável, para a resolução de 1080p, a taxa de 30 fps de vídeo deve ser de, no mínimo, 3336 kbps e com a taxa de quadros, mínima, de 30 fps.	Contribuição da Câmara Técnica no período de consulta pública.	Aprova	Título ajustado conforme proposto
CÂMARA TÉCNICA	21/12/2023	Requisito Técnico Mínimo	A câmera deve ser capaz de capturar áudio de forma inteligível, inclusive conversações, e uma distorção não superior a 1,00 m.	A câmera corporal deve ser capaz de capturar áudio de forma inteligível, inclusive conversações, e uma distorção não superior a 1,00 m, contido via distorção no Certificado de Conformidade.	Contribuição da Câmara Técnica no período de consulta pública.	Aprova	Título ajustado conforme proposto
CÂMARA TÉCNICA	21/12/2023	Requisito Técnico Mínimo	Note: Opcionalmente, o emalé pode ser realizado a distância desde que o processo não seja requerido, desde que, quando da certificação, contra a distância do envio de autenticidade no Certificado de Conformidade.	Note: Opcionalmente, o emalé pode ser realizado a distância desde que o processo não seja requerido, desde que, quando da certificação, contra a distância do envio de autenticidade no Certificado de Conformidade.	Contribuição da Câmara Técnica no período de consulta pública.	Aprova	Título ajustado conforme proposto
CÂMARA TÉCNICA	21/12/2023	Requisito Técnico Mínimo	O grau de proteção mínima da câmera corporal é o IP65, que, de acordo com a norma IEC 60529:2021, deve garantir proteção contra a penetração de respingos, vibração e choque mecânico e ser resistente a impactos ambientais, tais como poeira, condensação, umidade, água e impactos externos conforme ensaio previsto nesta norma técnica, devendo conter no Certificado de Conformidade do produto o nível de grau de proteção aplicável.	O grau de proteção mínima da câmera corporal é o IP65, que, de acordo com a norma IEC 60529:2021, deve garantir proteção contra a penetração de respingos, vibração e choque mecânico e ser resistente a impactos ambientais, tais como poeira, condensação, umidade, água e impactos externos conforme ensaio previsto nesta norma técnica, devendo conter no Certificado de Conformidade do produto o nível de grau de proteção aplicável.	Contribuição da Câmara Técnica no período de consulta pública.	Aprova	Título ajustado conforme proposto

EDITAL Nº 57/2023 - CONSULTA PÚBLICA do Projeto de Norma Técnica atinente a Câmeras Corporais
PROCESSO Nº 8020.002123/2020-19

Proponente	Data	Item da Norma Abordado	Redação Original	Proposta de Texto	Contribuição/Justificativa	Aceite	Comentário
CÂMARA TÉCNICA	21/12/2023	Requisitos Técnicos Opcionais	Liberação das câmeras corporais das estações de carregamento/transmissão de dados através de mecanismos biométricos de autenticação ou chave de autenticação digital como cartão magnético, sistema de autenticação múltiplo fator ou mecanismos similares.	É recomendável que liberação das câmeras corporais das estações de carregamento e transmissão de dados sejam por meio de mecanismos biométricos de autenticação, chave de autenticação digital como cartão magnético, sistema de autenticação de múltiplo fator ou mecanismos similares, e que atóquem individualmente a câmera corporal ao operador.	Contribuição da Câmara Técnica no período de consulta pública.	Aprova	Texto ajustado conforme proposta.
CÂMARA TÉCNICA	21/12/2023	Requisitos Técnicos Opcionais	É recomendável que haja a interoperabilidade entre câmeras corporais e sistemas de gestão de fabricantes diferentes, fazendo com que a gravação de qualquer câmera corporal possa ser reproduzida sem a necessidade do sistema de gestão de um fabricante específico ou software adicional.	É recomendável que haja a interoperabilidade entre câmeras corporais e sistemas de gestão de fabricantes diferentes, fazendo com que a gravação de qualquer câmera corporal possa ser reproduzida sem a necessidade do sistema de gestão de um fabricante específico ou software adicional.	Contribuição da Câmara Técnica no período de consulta pública.	Aprova	Texto ajustado conforme proposta.
CÂMARA TÉCNICA	21/12/2023	Requisitos Técnicos Opcionais	É recomendável o emprego de recursos tecnológicos para distorção das imagens disponíveis para a visualização e fim de requerer a proteção de identidade e integridade das pessoas.	Requisito obrigatório, estava em duplicidade nos requisitos opcionais por equívoco na elaboração.	Contribuição da Câmara Técnica no período de consulta pública.	Aprova	Texto ajustado conforme proposta.
CÂMARA TÉCNICA	21/12/2023	Requisitos Técnicos Opcionais	Pressupõe mecanismo que permita o acionamento simultâneo das câmeras presentes no mesmo grupo/veículo assim que um dos dispositivos é acionado, possibilitando a gravação de diversos pontos de vista.	É recomendável que as câmeras corporais apresentem mecanismo que permita a participação do operador para o monitoramento do status de geolocalização e nível de conexão wireless, quando aplicável.	Contribuição da Câmara Técnica no período de consulta pública.	Aprova	Texto ajustado conforme proposta.
CÂMARA TÉCNICA	21/12/2023	Requisitos Técnicos Opcionais	Pressupõe acionamento remoto possibilitando que a central de comunicações possa acionar a distância, sem a necessidade que esse procedimento tenha que ser executado pelo operador.	É recomendável que as câmeras corporais possuam mecanismo de acionamento remoto possibilitando que a central de comunicações possa acionar a câmera corporal à distância, sem a necessidade que esse procedimento tenha que ser executado pelo operador.	Contribuição da Câmara Técnica no período de consulta pública.	Aprova	Texto ajustado conforme proposta.
CÂMARA TÉCNICA	21/12/2023	Requisitos Técnicos Opcionais	Pressupõe mecanismo que permita o acionamento simultâneo das câmeras presentes no mesmo grupo/veículo assim que um dos dispositivos é acionado, possibilitando a gravação de diversos pontos de vista.	É recomendável que as câmeras corporais possuam mecanismo que permita o acionamento simultâneo das câmeras corporais presentes no mesmo grupo/veículo assim que um dos dispositivos é acionado, possibilitando a gravação de diversos pontos de vista.	Contribuição da Câmara Técnica no período de consulta pública.	Aprova	Texto ajustado conforme proposta.
CÂMARA TÉCNICA	21/12/2023	Ensaios	Falha funcional crítica é todo defeito/falha que pode produzir condições perigosas ou inseguras para quem usa ou mantém o produto ou que pode impedir o funcionamento ou o desempenho.	Falha funcional crítica é todo defeito/falha que pode produzir condições perigosas ou inseguras para quem usa ou mantém o produto ou que pode impedir o funcionamento ou o desempenho, a segurança da informação ou ainda quando há quebra da cadeia de custódia.	Necessidade de alteração do conceito de falha dentro do conceito de seleção de registro áudio visual. Contribuição da Câmara Técnica no período de consulta pública.	Aprova	Texto ajustado conforme proposta.
CÂMARA TÉCNICA	21/12/2023	Ensaios	Falha funcional grave é todo defeito/falha que pode resultar em falha ou reduzir substancialmente a utilidade da unidade do produto para o fim a que se destina, mas que não produz condições perigosas ou inseguras para quem usa ou mantém o produto.	Falha funcional grave é todo defeito/falha que pode resultar em falha ou reduzir substancialmente a utilidade da unidade do produto para o fim a que se destina, mas que não produz condições perigosas ou inseguras para quem usa ou mantém o produto, valendo também para a segurança da informação e cadeia de custódia.	Necessidade de alteração do conceito de falha dentro do conceito de seleção de registro áudio visual. Contribuição da Câmara Técnica no período de consulta pública.	Aprova	Texto ajustado conforme proposta.
CÂMARA TÉCNICA	21/12/2023	Ensaios	Falha funcional leve é todo defeito/falha que não interfere no seu uso efetivo ou operação.	Falha funcional leve é todo defeito/falha que não interfere no seu uso efetivo ou operação.	Necessidade de alteração do conceito de falha dentro do conceito de seleção de registro áudio visual. Contribuição da Câmara Técnica no período de consulta pública.	Aprova	Texto ajustado conforme proposta.
CÂMARA TÉCNICA	21/12/2023	Ensaios		Ajustes conforme tabelas de minuta pós consulta pública.	Necessidade de adequações nas tabelas de caracterização das falhas tendo em vista os ajustes dos requisitos técnicos obrigatórios. Contribuição da Câmara Técnica no período de consulta pública.	Aprova	Texto ajustado conforme proposta.
CÂMARA TÉCNICA	21/12/2023	Ensaios			Contribuição da Câmara Técnica no período de consulta pública. Alterações no detalhamento do Ensaio de verificação metrologia e funcionalidades conforme minuta publicada no site.	Aprova	Texto ajustado conforme proposta.
CÂMARA TÉCNICA	21/12/2023	Ensaios			Contribuição da Câmara Técnica no período de consulta pública. Alterações no detalhamento do Ensaio de audibilidade conforme minuta publicada no site.	Aprova	Texto ajustado conforme proposta.
CÂMARA TÉCNICA	21/12/2023	Ensaios			Contribuição da Câmara Técnica no período de consulta pública. Alterações no detalhamento do Ensaio de estabilidade de gravação de imagem e fixação de câmera corporal conforme minuta publicada no site.	Aprova	Texto ajustado conforme proposta.
CÂMARA TÉCNICA	21/12/2023	Ensaios			Contribuição da Câmara Técnica no período de consulta pública. Alterações no detalhamento do Ensaio de queda conforme minuta publicada no site.	Aprova	Texto ajustado conforme proposta.
CÂMARA TÉCNICA	21/12/2023	Ensaios			Contribuição da Câmara Técnica no período de consulta pública. Alterações no detalhamento do Ensaio de estresse térmico conforme minuta publicada no site.	Aprova	Texto ajustado conforme proposta.
CÂMARA TÉCNICA	21/12/2023	Ensaios			Contribuição da Câmara Técnica no período de consulta pública. Alterações no detalhamento do Ensaio de contaminação por fluidos conforme minuta publicada no site.	Aprova	Texto ajustado conforme proposta.
CÂMARA TÉCNICA	21/12/2023	Ensaios			Contribuição da Câmara Técnica no período de consulta pública. Alterações no detalhamento do Ensaio de radiação solar conforme minuta publicada no site.	Aprova	Texto ajustado conforme proposta.
CÂMARA TÉCNICA	21/12/2023	Ensaios			Contribuição da Câmara Técnica no período de consulta pública. Alterações no detalhamento do Ensaio de grau de proteção conforme minuta publicada no site.	Aprova	Texto ajustado conforme proposta.
CÂMARA TÉCNICA	21/12/2023	Ensaios			Contribuição da Câmara Técnica no período de consulta pública. Alterações no detalhamento do Ensaio de níveis salina conforme minuta publicada no site.	Aprova	Texto ajustado conforme proposta.
CÂMARA TÉCNICA	21/12/2023	Ensaios			Contribuição da Câmara Técnica no período de consulta pública. Alterações no detalhamento do Ensaio de vida útil da bateria conforme minuta publicada no site.	Aprova	Texto ajustado conforme proposta.
CÂMARA TÉCNICA	21/12/2023	Ensaios			Contribuição da Câmara Técnica no período de consulta pública. Alterações no detalhamento do Ensaio de impacto por arma de fogo, opção, conforme minuta publicada no site.	Aprova	Texto ajustado conforme proposta.
CÂMARA TÉCNICA	21/12/2023	Anexo I			Contribuição da Câmara Técnica no período de consulta pública. Alterações de palavras do Anexo I.	Aprova	Texto ajustado conforme proposta.
CÂMARA TÉCNICA	21/12/2023	Anexo I			Contribuição da Câmara Técnica no período de consulta pública. Inserção do Anexo II.	Aprova	Texto ajustado conforme proposta.